



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA



Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2017, O MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.733/0001-96, com sede à Praça da Matriz, nº 49, Centro, CEP Nº 49650-000, na cidade de Divina Pastora, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo senhor prefeito SYLVIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO, registrado no C.P.F nº. 235.440.905-20 e RG de Nº 563.662 SSP/SE, residente e domiciliado à Praça da Matriz, Nº 121, Bairro Centro, na cidade de Divina Pastora/SE, doravante denominados simplesmente ORGAO GERENCIADOR e a empresa PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.404.251/0001-97, com sede na Rodovia BR 153, km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.704-720, E-mail: licitacoes@plaxmetal.com.br, fone: (54) 2107-1800 / 99235-0689, neste ato, representada pelo Sr. Rafael Simão Zorzi, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de identidade RG 2.032.946.614- SSP/ RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.549.800-44, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 291 – Ap. 03, Bairro Centro, CEP: 99.700-000, na cidade de Erechim/RS e QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.126.012/0001-08, com sede na Estrada Vela de Maricá, nº 6.230 / parte 2, Rio do Ouro, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.330-000, E-mail: infinitymobilia@gmail.com, fone: (21) 2617-2995, neste ato, representada pelo Sr. Javier Felix das Flores, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 20.153.820-4 – expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.414.827-79, residente e domiciliado na Travessa Gilbert Accioli, S/N, Lote 17, casa 17 – Maria Paula – São Gonçalo - RJ, CEP: 24.754-260, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 137/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 39/2016 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 39/2016 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

EMPRESA: PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.404.251/0001-97, com sede na Rodovia BR 153, km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.704-720, E-mail: licitacoes@plaxmetal.com.br, fone: (54) 2107-1800 / 99235-0689, neste ato, representada pelo Sr. Rafael Simão Zorzi, brasileiro, casado, da indústria, portador da Cédula de identidade RG 2.032.946.614- SSP/ RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.549.800-44, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 291 – Ap. 03, Bairro Centro, CEP: 99.700-000, na cidade de Erechim/RS.

Com Valor total de R\$ 378.015,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinze reais), assim distribuídos abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd	R\$ Unt	R\$ Total
01	CONJUNTO PARA ALUNO O Conjunto para aluno obedece à seguinte classificação:	100	1.767,00	176.700,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



Produto é formado por uma cadeira, uma mesa e mesa central. A cadeira por sua vez deve ser de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões de aproximadamente 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro mínimo de 19,05 mm e espessura de parede mínima de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada mínimo de 20x20 mm e espessura de parede mínima de 1,2 mm.. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó). Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FNDE, e nas extremidades das travessas são colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. A mesa é composta por 05 (cinco) componentes, e permite a sua montagem completa por encaixes dos mesmos. É inteiramente fabricada pelo processo de injeção termoplástico. Possui tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com espessura mínima de parede de 3,5mm, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 02 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 06 (seis) mesas, dentre outras configurações. O tampo possui 04 (quatro) encaixes para a estrutura da mesa, que apoia e reforça a superfície do tampo e 02 (duas) torres para fixação por parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x16 mm. A mesa deve apresentar uma altura total de aproximadamente 590mm. O porta-livro é injetado em polipropileno copolímero, com espessura de 3,5 mm, com pigmentação, e superfície lisa sem brilho. É fixado à mesa por meio de 02 (dois) encaixes. A área de acesso ao porta-livro é de aproximadamente 445 mm x 70 mm. Ainda fazem parte da mesa dois componentes que funcionam como uma tampa para fechar as aberturas formadas pelo desenho da estrutura. Essas tampas constituem a superfície onde se é possível sentar quando a mesa está sendo utilizada no outro contexto permitido, já citado. Estes componentes são injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5mm de espessura mínima de parede. A mesa central deverá constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de parede de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 6 mesas, que formam um círculo. Possuem 7 divisórias: seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial. A mesa montada apresenta uma altura total de aproximadamente 590mm.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:

Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário esta em conformidade com a NM- 300.





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



04	<p>Carteira universitária O Conjunto trata-se de uma cadeira escolar com prancheta frontal regulável acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, pés, assento, encosto, porta-livros e tampo e contra tampo da prancheta plásticos. O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com as dimensões aproximadas 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Deve possuir porta lápis integrado com dimensões aproximadas de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, feito em ABS reciclado, formando um bloco, esse bloco é fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, que permitem a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 340 mm até 410 mm (70 mm de curso) e a altura da prancheta ao chão deve ser de aproximadamente 700 mm. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de aproximadamente de 400 mm de largura, 400 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de aproximadamente 400 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados, deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270mm x 85mm, e sua profundidade é de 270mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto com tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Duas barras horizontais de sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 mm, sendo que as mesmas sobem até o tampo formando um conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 4 (quatro) parafusos com porcas embutidas. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, fixada entre as colunas por 8 (oito) parafusos, sendo 4 (quatro) para cada lado, que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta deve ser composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo 20x20 mm e com espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 mm com espessura de 2,0 mm e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizantes de 19,05 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. O suporte para mochila em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio de 35 mm. Todas as peças da estrutura são unidas entre si por solda MIG, passam por um conjunto de banhos químicos e são pintados com tinta epóxi (pó) o que garante proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura. A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa</p>	500	278,00	139.000,00
----	--	-----	--------	------------



[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



	<p>de uso. Os pés tem uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Disponível nas versões direita e esquerda.</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por médico do trabalho.</p>			
07	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Descrição Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. Dimensões e tolerâncias Largura do assento: 500 mm +/- 10 mm. Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm. Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm. Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar). Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm. Demais características dimensionais em conformidade com o estabelecido na "Tabela 2 - Dimensões da cadeira giratória operacional", da norma ABNT NBR 13962. Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm. Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros. Características construtivas Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor azul marinho, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Fases inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por</p>	103	605,00	62.315,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



<p>alavanca. - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deverão ser eliminadas rebarbas metálicas, respingos e irregularidades de solda. Cantos agudos devem ser arredondados.</p>		
VALOR TOTAL		378.015,00

EMPRESA: QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.126.012/0001-08, com sede na Estrada Vela de Maricá, nº 6.230 / parte 2, Rio do Ouro, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.330-000, E-mail: infinitymobilia@gmail.com, fone: (21) 2617-2995, neste ato, representada pelo Sr. Javier Felix das Flores, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 20.153.820-4 – expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.414.827-79, residente e domiciliado na Travessa Gilbert Accioli, S/N, Lote 17, casa 17 – Maria Paula – São Gonçalo - RJ, CEP: 24.754-260

Com Valor total de R\$ 1.914.636,36 (um milhão novecentos e quatorze mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), assim distribuídos abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd	R\$ Unt	R\$ Total
03	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS Cadeira alta para alimentação de crianças, dobrável. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças - Parte 1: Requisitos de segurança. ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio. ABNT NM 300 Segurança de brinquedos - Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas. ABNT NM 300 Segurança de brinquedos - Parte 3: Migração dos elementos PORTARIA INMETRO nº 51, de 1º de fevereiro de 2013. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Descrição: Cadeira alta para alimentação de crianças, dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças - Parte 1: Requisitos de	23	560,00	12.880,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



	<p>segurança, e ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio. Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme Item 6.12 da ABNT NBR 15991-2). Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2). Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Obs.: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60° em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2). Constituintes: Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. Braços ou dispositivo para proteção lateral. Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada. Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios. Cinto tipo suspensório. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p>		
05	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR O conjunto para professor CJP-01 é composto de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NBR 9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP - 01 CJP-01-Mesa Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em</p>	152	294,60 44.779,20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



	<p>laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura.</p> <p>Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA.</p> <p>Dimensões acabadas de 250 mm (altura) x 1119 mm (comprimento) x 18 mm (espessura) 4 admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura.</p> <p>Topos do tampo e do painel frontal encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado na cor CINZA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura.</p>			
06	<p>MESA DE REUNIÃO</p> <p>Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de 4 pés.</p> <p>Dimensões e tolerâncias</p> <p>Diâmetro do tampo: 1250 mm +/- 10 mm.</p> <p>Altura total da mesa: 760 mm +/- 4 mm.</p> <p>Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm.</p> <p>Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm.</p> <p>Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.</p> <p>Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros.</p> <p>Características construtivas</p> <p>Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</p> <p>Estrutura constituída de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;- Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;- Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.	31	890,00	27.590,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



	<p>Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deverão ser eliminadas rebarbas metálicas, respingos e irregularidades de solda. Cantos agudos devem ser arredondados</p>			
08	<p>MESAS MONOBLOCO mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Pontelras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe</p>	154	2.640,00	406.560,00
09	<p>BANCOS MONOBLOCO Bancos Serão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Pontelras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>	158	1.100,00	173.800,00





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

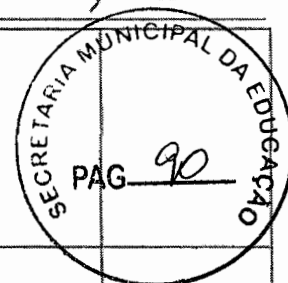


10	POLTRONAS FIXAS COM BRAÇOS Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	158	1.980,00	312.840,00
11	ARMÁRIOS ROUPEIRO Serão fornecidos roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 12 e 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm	12	2.385,67	28.628,00
12	ARMÁRIOS ALTOS EM AÇO Fornecimento e montagem de armários Altos em Aço, dim 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	203	1.540,00	312.620,00
13	ARMÁRIO EM AÇO 12 REPARTIÇÕES Armário de aço, tipo Roupeiro para vestiário, produzido em aço chapa 26, possui portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho médio independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Especificação de chapa e acabamento: Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Produto: Roupeiro de aço 12 portas GRP-8/12 •Quantidade de portas: 12 •Chapa: 26 / 0,45mm •Medida total: Alt. 1980 X Larg. 930 x Prof. 420 •Medida das Portas/ Vãos: Alt. 0,49 X Larg. 0,27 •Sistema de Ventilação: Veneziana •Fechamento: Pitão para Cadeado •Quantidade de cabides por porta: 1 •Pés removíveis: Não •Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas). •Pintura: Epóxi Pó	50	1650,00	82.500,00
14	ARMÁRIO EM AÇO 3 PRATELEIRAS Detalhamento: • Modelo: PA-70#26 • Corpo e Prateleiras: Chapa #26 - 0,45 mm • Medida total: Alt. 1,66 m x Larg. 0,75 cm X Prof. 0,35 cm • Qtd. Prateleiras: 3 com reforço ômega • Fechamento: Fechadura Tipo Yale • Dobradiças: Pino zincado. • Portas: Abrir • Pés: Fixos	200	1.320,00	264.000,00





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



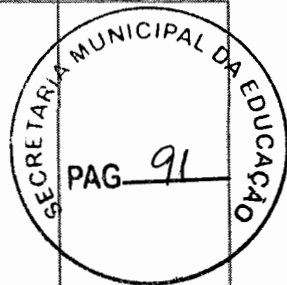
	<ul style="list-style-type: none">• Pintura: Epóxi Pó• Cor: Cinza Especificações de chapa e acabamento: <ul style="list-style-type: none">• Armário de aço produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.• Prateleiras: fabricadas com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação			
15	BANCO MULTIUSO 30 X 36 X 149cm Banco Multiuso com estrutura confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono. Composição: Estrutura Aço Carbono. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. Madeira envernizada. DIMENSÕES: 30 X 36 X 149 CM	50	550,00	27.500,00
16	BANCO JARDIM COM ENCOSTO (3 PÉS) Produto totalmente em plástico rotomoldado (inclusive os pés). Montagem totalmente por encaixe, sem parafusos. 3 tiras formando o assento. 3 tiras formando o encosto. 3 pés em formato de "X". Pés com locais próprios para fixação no chão Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo Dimensões, altura: 87cm, largura: 60cm, comprimento: 1,64m CERTIFICADO INMETRO Apresentar catálogo contendo imagens do produto ofertado mencionando o item da proposta do edital. Poderá ser cotado produto similar dentro da especificação do objeto. Tolerância de medida 10% para mais ou para menos. Apresentar laudo de engenheiro de segurança do trabalho, atestando a conformidade com termo de referência do edital.	50	3.017,00	150.850,00
17	CAMINHA PORTÁTIL Peso 2,30Kg - 2 barras de alumínio em formato retangular com bordas arredondadas 2 peças iguais de polipropileno (PP) injetado (cabeceira/pezeira) 1 tela retangular de tecido poliéster com recobrimento de PVC com 2 abas e canaleta soldada nas laterais idealizada para uso em creches e escolas infantis embalagem compacta em caixa de papelão. Matéria-prima empregada Cabeceira / Pezeira : polipropileno (PP) injetado Tela : poliéster com recobrimento de PVC; Barras : alumínio; Pezinhos : PVC; Embalagem : caixa de papelão. Dimensões: Altura: 13cm; Largura: 61cm; Comprimento: 1,20m Descrição: Caminha portátil Empilhável, Desmontável e "Pendurável", composta por 5 elementos, sendo 2 peças plásticas iguais de polipropileno (PP) injetadas, 2 barras de alumínio retangulares com cantos arredondados, 1 tela de tecido poliéster com recobrimento de PVC, 2 abas centralizadas nas extremidades e velcro que envolve a cabeceira/pezeira e faz a fixação da tela. Para total segurança, a tela recobre totalmente a parte central da cabeceira/pezeira para evitar acidentes em caso de impacto com as peças plásticas. 2 pezinhos em PVC em cada cavidade, num total de 8 pezinhos que evitam que a caminha deslize em pisos lisos. Dreno em cada cavidade para permitir total higienização. As cavidades servem para o empilhamento e contém ressalto que permitem acomodar copos ou mamadeiras. Peso máximo suportado de 250Kg. O produto não deve apresentar parafusos, presilhas ou qualquer outro elemento que se possa soltar ocasionando partes pequenas que podem ser engolidas pela criança. Laudo de ensaios realizados segundo a norma NM300 do INMETRO e com Relatório de Ensaio de Carga atestando a resistência ao peso de 250Kg. Peso aproximado: 2,30kg	150	359,00	53.850,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



	<p>Medidas aproximadas: altura 13 cm, largura 61cm, comprimento 1,20m. Ideal para uso em creches e escolas infantis devido à sua leveza, facilidade de montagem, armazenagem e limpeza. Montagem totalmente por encaixe sem necessidade de parafusos ou presilhas. Possui 3 formas de armazenagem após o uso : empilhando, pendurando ou desmontando. As 2 peças plásticas funcionam como cabeceira/pezeira tendo em cada canto um orifício retangular para encaixe dos tubos de alumínio, uma cavidade ovalada com apoio para um copo e profundidade para porta-objetos, além de 2 orifícios ovalados de 300mm x 100mm que permitem pendurá-las na parede. Essas peças também funcionam como pés e cada cavidade contém 1 dreno para evitar acúmulo de água e facilitar a higienização, e 2 calços de PVC para evitar que a caminha deslize em pisos lisos. Para total segurança, a tela envolve totalmente a cabeceira/pezeira para evitar acidentes em caso de impacto com as peças plásticas. As barras de alumínio tem formato retangular com medidas externas de 23cm x 25,6cm e cantos arredondados com raio interno de 6,5mm e externo de 8mm. A montagem se faz passando as barras por dentro das canaletas laterais formadas pela tela soldada, encaixando na cabeceira/pezeira e prendendo todo o conjunto através das abas da tela que envolvem a cabeceira/pezeira e são presas ao velcro existente por baixo da tela. Não é necessário a utilização de parafusos, presilhas ou qualquer ferramenta para sua montagem. As cavidades facilitam a armazenagem porque permitem o empilhamento e os orifícios ovalados na cabeceira/pezeira permitem que as caminhas sejam panduradas na parede sem necessidade de ocupar espaço no chão ou desmontá-las após o uso.</p> <p>CERTIFICADO INMETRO.</p> <p>Apresentar catálogo contendo imagens do produto ofertado mencionando o item da proposta do edital.</p> <p>Poderá ser cotado produto similar dentro da especificação do objeto. Tolerância de medida 10% para mais ou para menos.</p> <p>Apresentar laudo de engenheiro de segurança do trabalho, atestando a conformidade com termo de referência do edital.</p>			
18	<p>CONJUNTO PARA ALUNO</p> <p>O Conjunto para aluno obedece à seguinte classificação: CJA - 01 - Conjunto para aluno tamanho 1, sendo a altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m.</p> <p>Composto de :</p> <p>1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço.</p> <p>1 (uma) cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.</p> <p>DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES</p> <p>ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno Individual.</p> <p>Portaria nº 105, de 06/03/2012 - RAC Conjunto Aluno</p>	12	311,25	3.735,00
19	<p>CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01</p> <p>O Conjunto coletivo obedece a seguinte classificação: CJC - 01 - Conjunto coletivo tamanho 1, sendo a altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m.</p> <p>Composto de:</p> <p>1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço,</p>	12	673,33	8.079,96





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



	4 (quatro) cadeiras empilháveis com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.			
20	CONJUNTOS PARA ALUNO TAM 3 Os conjuntos para aluno obedecem as seguintes classificações: CJA-03 - Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; São compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ABNT NBR14006/2008 - Móveis escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual; Portaria nº 105, de 06/03/2012 - RAC Conjunto Aluno ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONJUNTO ALUNO CJA-03 CJA-03 - Mesa Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura.	12	319,18	3.830,16
21	COLCHONETE PARA TROCADOR DA CRECHE Colchonete para Trocador da Creche (Creches I e II) Serão fornecidos colchonete para trocador, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto	03	198,00	594,00
VALOR TOTAL				1.914.636,36

VALOR GLOBAL: 2.292.651,36 (dois milhões duzentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder

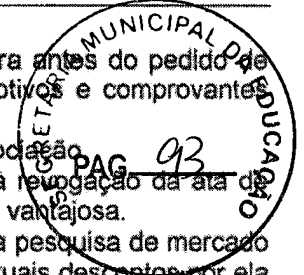


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.



5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado a servidora Ângela Maria de Carvalho Machado – CPF: 154.295.555-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a ORDEM DE FORNECIMENTO juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal Educação e Cultura de Divina Pastora de forma parcelada.

6.4. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (Cinco) dias após a data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO que será repassado ao Licitante vencedor;

6.5. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Divina Pastora, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Divina Pastora /SE.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 137/2013, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



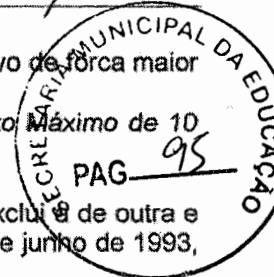
contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAÚSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.



13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Divina Pastora, estado de Sergipe.

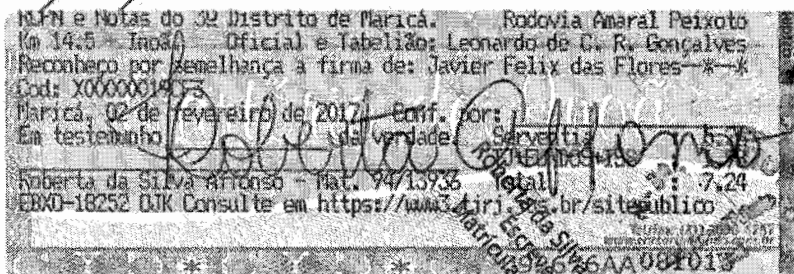
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Divina Pastora/SE, 02 de fevereiro de 2017

SYLVIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO
Prefeito Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Rafael Simão Zorzi
DIRETOR PRESIDENTE

QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
Javier Felix das Flores
SÓCIO





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Divina Pastora

1

Quarta-feira • 7 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 241

Esta edição encontra-se no site: www.divinapastora.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PAG 96



Prefeitura Municipal de Divina Pastora publica:

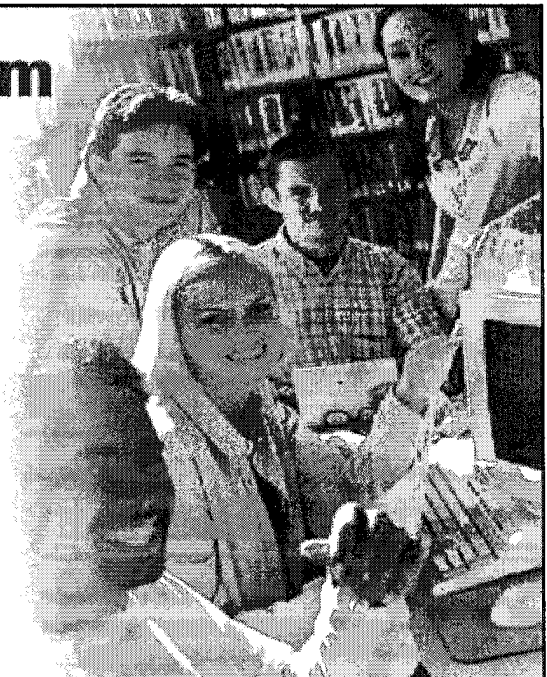
- EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02.2017 - PP 39.2016 - Objeto: Fornecimento de mobiliário para diversas secretarias do Município de Divina pastora.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

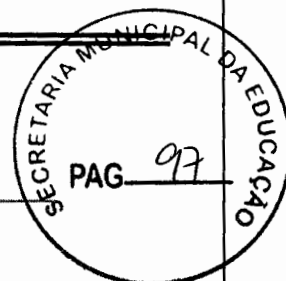
Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA



EXTRATO DA ASRP ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016;

ÓRGÃO SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

CONTRATADA: PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.292.651,36 (dois milhões duzentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2029 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	44905200 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0100000 – Recursos Próprios 0122000 – Salário Educação 0126000 – Recursos Vinculados 0150000 – MDE – Recursos Próprios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2032 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	44905200 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0100000 – Recursos Próprios 0122000 – Salário Educação 0126000 – Recursos Vinculados 0150000 – MDE – Recursos Próprios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2035 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	44905200 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0100000 – Recursos Próprios 0122000 – Salário Educação 0126000 – Recursos Vinculados 0150000 – MDE – Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017


CLEDSON SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Praça da Matriz, nº 49, Centro, Divina Pastora/SE, CEP Nº 49.650-000
www.divinapastora.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UZSPL0LF6RATCJPY4KYUDA

Esta edição encontra-se no site: www.divinapastora.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL